



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210392 – PE Nº 078/2021

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L NETO G DA PAIXÃO EIRELI**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 078/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 – art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº **20210392**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa**.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **30 (trinta) dias**, com sua duração até **25/01/2023**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de dezembro de 2022.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR  
Assinado de forma digital  
por SOLANGE MOREIRA  
AGUIAR:48474037204  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE AGUIAR:48474037204  
Contratante

**L NETO G DA PAIXÃO EIRELI**  
Contratado(a)

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_